

MENSAGEM Nº 005/2024

BREJINHO/PE, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Senhor Presidente

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Brejinho/PE

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente, para cobrir as despesas destinados a Custear despesas de Aporte Financeiro para Cobertura de Déficit Atuarial junto ao FUNPREBRE, de acordo com a Lei Municipal 599/2023, aprovado na data de 07 de Dezembro de 2023, para fim de atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Esperando vossa compreensão e aprovação do Projeto de Lei, renovamos votos de apreço e consideração.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2024.

**GILSOMAR BENTO** 

DA

Assinado de forma digital por GILSOMAR

**BENTO DA** 

COSTA:78108500400 COSTA:78108500400

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Sâmara Municipal de Vereadores CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70 Sistema d. Controle Interno PROTOCOLO

Assinatura





